Assunto: Fica o contrato celebrado em 03/09/2015 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09/10/2015 até 08/10/2016, bem como suprimido em 44,79% nos termos do artigo 57 Inciso II e artigo 65 da Lei 8.666/93

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Oestevalle Pavimentações e Construções Ltda. Valor: R\$ 5.880.000,00 (Cinco Milhões, Oitocentos e Oitenta Mil Reais)

ALINE CORREIA FERRAZ - SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE SERVIÇOS E OBRAS

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 131/2015 - CPL nº 1072/2015, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, que houve ESCLARECIMENTO 01. disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br / Serviços / Editais em andamento / Pregão Presencial - fone (15) 3238.2399 ou e-mail dikeda@sorocaba.sp.gov.br. A data de Abertura permanecerá a mesma DIA 23/12/15 às 09h00. Sorocaba, 17 de dezembro de 2015. Débora Cristina Koike Ikeda - Pregoeira

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica aos interessados que está temporariamente SUSPENSA a Concorrência nº 05/2015 - Processo nº 7.982/2015, destinada à contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços, obras gerais e operação assistida para implantação do sistema produtor de água da Estação de Tratamento de Água Vitória Régia, neste município, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Informações pelos telefones: (15) 3224-5814 e 5815 ou pessoalmente na Av. Pereira da Silva, 1.285, no Setor de Licitação e Contratos Sorocaba, 17 de dezembro de 2015. Comissão Especial de Licitações - Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Presidente.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica aos interessados que foram solicitados esclarecimentos pelas empresas Constroeste Construtora e Participações Ltda., Goetze Lobato Engenharia Ltda., Enfil S/A Controle Ambiental, Tiisa -Infraestrutura e Investimentos S/A e Melhor Forma Construtora Ltda. à Concorrência nº 06/2015 - Processo nº 7.981/2015, destinada à contratação de empresa de engenharia especializada para obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE S1, neste município, e que os mesmos estão disponíveis no site www.saaesorocaba.com.br. Sorocaba, 17 de dezembro de 2015. Comissão Especial de Licitações - Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Presidente

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica aos interessados que foi solicitado esclarecimento pela empresa Tiisa - Infraestrutura e Investimentos S/A à Concorrência nº 07/2015 - Processo nº 3.500/2015, destinada à execução de obras de ampliação e reforma da Estação de Tratamento de Água ETA Éden, na cidade de Sorocaba com recursos do PAC 2 - 4ª seleção (FGTS), e que o mesmo está disponível no site www.saaesorocaba.com.br. Sorocaba, 17 de dezembro de 2015. Comissão Especial de Licitações - Luzia Ferrari Rodrigues Correa - Presidente

SUMARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO - ERRATA

MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Publicado no DOE e Semanário Municipal em 04/12/2015 Termo aditivo do Contrato nº 132/2014; onde se lê: Contratada: Ferreira Neto Advogados; leia-se: Ferreira Neto Advogados

- EPP; onde se lê: R\$ 297.999,96; leia-se: R\$ 326.271,00. SUMARÉ, 16 DE DEZEMBRO DE 2015 ANTONIO ENES JUNIOR - SECRETÁRIO - SMARH

EXTRATO DE CONTRATO MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo do Contrato nº 066/2013; Contratada: Fundação CPqD Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações; Objeto: Prorrogação de prazo em mais vinte e quatro meses; Valor: R\$ 3.600.000,00; Processo: DLC 384/13; Assinatura: 18/11/2015.

Sumaré. 16 de dezembro de 2015 ANTONIO ENES JUNIOR SECRETÁRIO - SMARH

SUZANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO ALTO TIETE - CONDEMAT

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL DO CONDEMAT -Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê

O Presidente do Condemat, Prefeito Marco Aurélio Bertaiolli, no uso de suas atribuições, convoca todos os Prefeitos que compõem o Conselho de Prefeitos do CONDEMAT - Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê, para Assembléia Geral, a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2016 (terça feira), às 10 horas, na Sede do CONDEMAT, sito na Rua Tiradentes, 291, Centro, Suzano – SP, em que tratará da sequinte

- Aprovação do Relatório Anual de Atividades
- Apreciação e aprovação das Contas do exercício de 2015 Demais assuntos administrativos e financeiros
- 4 Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 2016

Audrey Rodrigues de Oliveira - Secretário Executivo

Marco Aurélio Bertaiolli - Presidente do CONDEMAT RE-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2015 - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que o Senhor Prefeito Municipal RE-RATIFICOU a publicação do resultado do julgamento, nos seguintes termos: A proposta comercial da licitante ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUTORA - EPP, fica DESCLASSIFICADA por não ter apresentado o valor referente ao BDI, conforme previsão contida nos itens 9.4.10. e 9.4.13. do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITA-

CÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 - RECORRENTE: SINART - SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme decisão da Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano e do despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo NÃO FOI CONHECIDO, ante a sua intempestividade.

RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 – RECORRENTE: ZONA AZUL BRASIL SERVICOS ADMI-NISTRATIVOS FIRELI

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme decisão da Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano e do despacho do Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo FOI INDEFERIDO, por não assistir razão à recorrente.

RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 - RECORRENTE: SAFRA GEOTECNOLOGIA E GESTÃO

A Prefeitura Municipal de Suzano FAZ SABER que, conforme decisão da Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano e do despacho do Gabinete do Exmo.

Senhor Prefeito Municipal, o referido recurso administrativo FOI INDEFERIDO

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2015

Tornamos público para conhecimento dos interessados que o Senhor Prefeito Municipal REVOGOU a CONCORRÊNCIA No 009/2015, cujo objeto é requalificação viária da Avenida Francisco Marengo, neste Município. Qualquer informação, procurar a Diretoria de Suprimentos desta Prefeitura, na Rua Baruel, nº 501 1º andar, Centro, Suzano/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TORNAMOS PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTE-RESSADOS que a Mesa da Câmara Municipal de Suzano ADJU-DICOU o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite 014/2015, o qual obteve o seguinte resultado - INFO-WORLD COM EQUIP ELETRONICOS LTDA ME, vencedora com o menor preço de R\$ 53.040,00. Suzano, 17 de dezembro de 2015. Mesa da Câmara Municipal de Suzano.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TORNAMOS PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTE-RESSADOS que a Mesa da Câmara Municipal de Suzano HOMO-LOGOU o julgamento do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite 014/2015, o qual obteve o seguinte resultado - INFO-WORLD COM EOUIP ELETRONICOS LTDA ME, vencedora com o menor preço de R\$ 53.040.00. Suzano. 17 de dezembro de 2015. Mesa da Câmara Municipal de Suzano.

TABOÃO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - PRO-CESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1-0014/2015 - PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 37.926/2015 - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto elaboração de Laudo Técnico nos autos da Ação de Desapropriação nº 1001498-14.2015.8.26.0609 - Provincia Carmelitana de Santo Flais, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra. Considerando o Parecer da "SJ" - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Considerando o disposto nos Artigos 13, inciso II, 25, inciso II c.c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Considerando tudo o mais que dos autos consta: AUTORIZO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto elaboração de Laudo Técnico nos autos da Ação de Desapropriação nº 1001498-14.2015.8.26.0609 — Provincia Carmelitana de Santo Elais, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, pelo valor total de R\$ 4,267,00 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais), a ser celebrado com o Perito José Augusto Nogueira Sennes - CPF nº 095.877.138-34. Publique-se, empenhe-se a despesa e efetuem-se os atos legais à contratação. Taboão da Serra, 16 de dezembro de 2015. TAKASHI SUGUINO - Secretario de Administração - DECISÃO DO PREFEI-TO - RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão em epígrafe do Secretário de Administração, para contratação, por Inexigibilidade, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Engenheiro José Augusto Nogueira Sennes, devidamente registrado no CREA nº 0600347274, para elaboração de Laudo Técnico nos autos da Ação de Desapropriação nº 1001498-14.2015.8.26.0609 - Provincia Carmelitana de Santo Elais, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra. Cumpra-se, T.S, 16 de dezembro de 2015. FERNANDO FERNANDES FILHO - PREFEITO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - PRO-CESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-0015/2015 - PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 37.931/2015 - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto elaboração de Laudo Técnico nos autos da Ação de Desapropriação nº 1001529-34.2015.8.26.0609 - Provincia Carmelitana de Santo Elais, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra. Considerando o Parecer da "SJ" – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos; Considerando o disposto nos Artigos 13, inciso II, 25, inciso II c.c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Considerando tudo o mais que dos autos consta: AUTORIZO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto elaboração de Laudo Técnico nos autos da Ação de Desapropriação nº 1001529-34.2015.8.26.0609 - Provincia Carmelitana de Santo Elais, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, pelo valor total de R\$ 4.267,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais), a ser celebrado com o Perito José Augusto Nogueira Sennes – CPF nº 095.877.138-34. Publique-se, empenhe-se a despesa e efetuem-se os atos legais à contratação. Taboão da Serra, 15 de dezembro de 2015. TAKASHI SUGUINO - Secretario de Administração - DECISÃO DO PREFEI-TO - RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão em epígrafe do Secretário de Administração, para contratação, por Inexigibilidade, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Engenheiro José Augusto Nogueira Sennes, devidamente registrado no CREA nº 0600347274, para elaboração de Laudo Técnico nos autos da Ação de Desapropriação nº 1001529-34.2015.8.26.0609 — Pro vincia Carmelitana de Santo Elais, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra. Cumpra-se, T.S., 15 de dezembro de 2015. FERNANDO FERNANDES FILHO - PREFEITO DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - PRO-

CESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº I-0016/2015 - PRO-CESSO ADMINISTRATIVO: 37.932/2015 - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto elaboração de Laudo Técnico nos autos da Ação de Desapropriação nº 1001484-30.2015.8.26.0609 -Kimyomi Ishimoto, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra. Considerando o Parecer da "SJ" Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos: Considerando o disposto nos Artigos 13, inciso II, 25, inciso II c.c artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Considerando tudo o mais que dos autos consta: AUTORIZO o processo de INEXI-GIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto elaboração de Laudo Técnico nos autos da Ação de Desapropriação nº 1001484-30.2015.8.26.0609 - Kimyomi Ishimoto, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, pelo valor total de R\$ 4.267,00 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais), a ser celebrado com o Perito José Augusto Nogueira Sennes – CPF n° 095.877.138-34. Publique-se, empenhe-se a despesa e efetuem-se os atos legais à contratação. Taboão da Serra, 16 de dezembro de 2015. TAKASHI SUGUIÑO - Secretario de Administração - DECISÃO DO PREFEITO - RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão em epígrafe do Secretário de Administração, para contratação, por Inexigibilidade, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Engenheiro José Augusto Nogueira Sennes devidamente registrado no CREA nº 0600347274 para elaboração de Laudo Técnico nos autos da Ação de Desapropriação n° 1001484-30.2015.8.26.0609 – Kimyomi Ishimoto, em trâmite perante a Segunda Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra Cumpra-se, T.S. 16 de dezembro de 2015.

FERNANDO FERNANDES FILHO - PREFEITO EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATIJAI

Contratante: P.M.T.S. Contratada: CONSTRUÇÕES ENGENHA-RIA E PAVIMENTAÇÃO ENPAVI LTDA. (CNPJ: 60.862.331/0001-62) Objeto: EXECUÇÃO DE TUNEL "LINER" NO TRECHO FINAL DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO POÁ PRÓXIMO À RUA JOÃO SANTUCCI - VILA SANTA LUZIA. Finalidade: 1 - Fica aditado o contrato original, acrescendo-o em 24,9141565 %, correspondente a importância de R\$ 406.166.66, passando o valor do contrato para R\$ 2.036.431,21, conforme os atos constantes nos autos do processo; 2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento. Processo Licitatório: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº P-01/15. Assinatura: 11/12/15

TAKASHI SUGUINO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AVISO PARA PROVI-DÊNCIA DE CAUCÃO E ART PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº C-40/15 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 22171/15 - OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS É EQUIPAMENTOS, VISANDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA O Secretário de Administração desta Prefeitura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que acatando a decisão da "COJUL 2" — Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia) houve por bem neste ato ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto da licitação acima epigrafada a empresa: HC2 HOLAMBRA CAPTURING CARBON GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTAVEL. S/S. LTDA. - EPP. (CNPJ: 11.623.080/0001-58), para execução do objeto ora licitado, pelo valor global de R\$ 76.327,75 pelo prazo de execução de 180 dias. Fica através desta convocada a empresa HC2 para providenciar a caução garantidora de contrato (10,11360% = R\$ 7.719,48) e prazo mínimo de vigência até 21/10/16, cobrindo todo prazo de vigência/execução contratual mais o prazo legal de recebimento provisório e definitivo) e ART, com comprovação de pagamento de ambos para assinatura do mesmo a contar da data desta publicação. Local de Assinatura: "DELICO" — Depto. de Licitações e Contratos, sito a Pca. Miguel Ortega, 286 – 2º andar – Pg. Assunção, neste município em dias úteis, no horário compreendido das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Taboão da Serra, 16 de dezembro de 2015. TAKASHI SUGUINO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação I-0012/2015. Processo Administrativo nº 37.696/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratado: Perito José Augusto Nogueira Sennes. OBJETO: "Elaboração de Laudo Técnico nos autos do Processo Judicial nº 0001760-64.2004.8.26.0609 -Maria Lucélia de Almeida Santos". Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de dezembro de 2015 e término em 07 de dezembro de 2016. Valor do Contrato: R\$ 467.00 (quatrocentos e sessenta e sete reais). Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2015.

Takashi Suguino – Secretário Municipal de Administração EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação I-0013/2015. Processo Administrativo nº 37.920/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratado: Perito José Augusto Nogueira Sennes. OBJETO: "Elaboração de Laudo Administrativo nos autos do Processo Administrativo nº 2.984/2015 — Dação em Pagamento — "Jardim Comunitário"". Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de dezembro de 2015 e término em 16 de dezembro de 2016. Valor do Contrato: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 16 de dezembro de 2015.

Takashi Suguino Secretário Municipal de Administração. EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: P.M.T.S. Contratada: EBRF - EMPRESA BRASILEIRA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA LTDA. (CNPJ 18.604.078/0001-80) Obieto: PRESTAÇÃO DE SERVICOS TÉC NICOS ESPECIALIZADOS DE CADASTRAMENTO SOCIOECONÔ MICO E TABULAÇÃO DE DADOS DE APROXIMADAMENTE 2000 FAMÍLIAS RESIDENTES NOS ASSENTAMENTOS IRREGULARES CONHECIDOS COMO SÍTIO DAS MADRES I, II, III E IV, PQ. PINHEI-ROS CSU, JD. NOVA ESPERANÇA, INTERCAP, REASSENTAMENTO E ACAMPAMENTO OLI ÁREAS FOLIVALENTES AO NIÍMERO DE DOMICÍLIOS, no Município de Taboão da Serra. Vigência Contratual: 120 dias, iniciando-se na data de assinatura e término em 30/03/16. Prazo de Execução: 120 dias contados a partir da Ordem de Inicio emitida pela Secretaria de Obras. Valor Global Contratado: R\$ 63.200,00. Processo Licitatório: CONVITE Nº C-23/15. Assinatura: 02/12/15.

TAKASHI SUGUINO – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE Nº C-19/15. OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À COBERTURA METÁLICA NA ENTRADA DA ESCOLA E.M.I DORINHA, LOCAL: RUA FLÁVIO DOHOCZKI, 438 – JD. LEME Encerramento e prazo para entrega dos envelopes: 29/12/15 até as 15h00. Sessão pública para abertura dos envelopes 29/12/15, às 15h00. Local para sessão pública: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1° andar - Pq. Assunção, neste município. Este caderno licitatório poderá ser retirado sem ônus no site: www taboaodaserra.sp.gov.br Cabe ressaltar que os eventuais interes sados poderão participar desde processo licitatório desde que já estejam devidamente cadastrados oficialmente nesta Prefeitura, em atendimento ao artigo 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações subsequentes. Taboão da Serra, 17

JOSÉ ANTONIO DAMASCENO – PRESIDENTE DA COJUL Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

TAGUAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA: 01/2015

OBJETO: Construção de Edifício para o Poder Legislativo do Município de Taguaí, compreendendo Supra Estrutura, Alvenaria de Fechamento e Cobertura, 2ª ETAPA na Rua José Gobbo, nº 1507 - Taguaí – SP.

Torno público a do Rio Pardo Ltda - EPP, CNPJ Nº 08.161.039/0001-00, estabelecida no Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na Rua Benjamin Constant, nº 840 representada por Ariane Aparecida Correa, RG nº 42.820.234-2; Construtora Azevedo Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ Nº 17.969.468/0001-91, estabelecida no Município de Coronel Macedo/SP, na Rua Osvaldo Gobbo, nº 154, representada por Tiago Emanuel Nunes de Azevedo, RG nº 47.790.503-1; e Roma Construções Civil Ltda – ME, CNPJ Nº 11.721.759/0001-80, estabelecida no Município de Fartura/SP. na Rua das Amburanas, nº 102, representada por Paula Janaina Cavagnha, RG nº 47.416.864-5, foram consideradas habilitadas, cumprindo todas as exigências do Edital.

Torno Público ainda, que a Roma Construções Civil Ltda -ME, CNPJ N° 11.721.759/0001-80, estabelecida no Município de Fartura/SP, na Rua das Amburanas, nº 102, representada por Paula Janaina Cavagnha, RG nº 47,416,864-5, foi considerada vencedora do certame por apresentar o menor preço global, no montante de R\$ 230.903,21 (duzentos e trinta mil, novecentos e três reais e vinte um centavos)

As Empresas abdicaram do prazo recursal contra os atos e decisões promovidos pelos membros da Comissão de Licitações, nas fases de "habilitação" e da abertura dos envelopes "proposta de preço". Taguaí, 14/12/2015

Nilciane Maria Bérgamo Carniato Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40 / 2015

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico do Banco do Brasil "www.licitacoes-e.com.br", encontra-se reaberto o Pre gão Eletrônico n.º 40 / 2015, visando a Aquisição de 01 (um) grupo gerador, através do fomento e aprimoramento das condições de funcionamento da Rede Frio, conforme processo no 25000.230605/2014-68, conforme Portaria 2.751, de 10 dezembro de 2014 do Ministério da Saúde. Abertura dia 11/01/2016, às 08h30min. Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Cel. João de Carvalho, nº 201. Centro – Tambaú-SP. Adilson Souza Costa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41 / 2015

HOMOLOGO, para que produza efeitos, a adjudicação feita pela Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 41 / 2015, que cuida do Registro de Preços para futuras e eventuais compras de Materiais Odontológicos, na seguinte conformidade: OC 868000801002015OC00046: Nos@lig Produtos Odontológicos Ltda EPP, Lotes: 01 – R\$ 450,00, 02 – R\$ 120,00, 03 – R\$ 120,00, 04 - R\$ 40,00, 05 - R\$ 56,00, 06 - R\$ 40,80, 08 - R\$ 170,00, 09 - R\$ 35,00, 10 - R\$ 8,6660, 11 - R\$ 24,00, 12 - R\$ 27,50, 13 - R\$ 22,50, 14 - R\$ 22,50, 15 - R\$ 22,50, 16 - R\$ 22,20, - R\$ 22,50, 18 - R\$ 22,50, 19 - R\$ 22,50, 20 - R\$ 22,50, 21 - R\$ 22,50, 22 - R\$ 22,50, 23 - R\$ 22,50, 24 - R\$ 21,30, 25 - R\$ 14.80, 26 - R\$ 194.40, 28 - R\$ 165.00, 29 - R\$ 345.00, 30 - R\$ 130,00, 34 - R\$ 1.300,00, 35 - R\$ 1.300,00, 37 - R\$ 1.199,60, 38 - R\$ 934,50, 42 - R\$ 268,00, 43 - R\$ 57,60, 44 - R\$ 432,00,45 - R\$ 3.200.00, 46 - R\$ 2.650.00, 48 - R\$ 840.00, 49 - R\$ 255,00, 51 - R\$ 50,00, 53 - R\$ 30,00, 57 - R\$ 260,00, 59 - R\$ 496,00, 60 - R\$ 100,80, 64 - R\$ 172,40, 65 - R\$ 294,00, 66 -R\$ 14.400,00, 67 - R\$ 500,00, 70 - R\$ 196,00, 71 - R\$ 64,80; Leandro Santos da Silva Odontológicos - ME, Lotes: 07 - R\$ 3.650,00, 33 - R\$ 105,00, 54 - R\$ 180,00, 68 - R\$ 109,50; DX Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda – EPP, Lote: 58 - R\$ 2.363,40. Quanto aos lotes 27, 31, 32, 47, 50, 52, 56 e 69, os mesmos foram Desertos. Quanto aos lotes 36, 39, 40, 41 e 61, os mesmos foram Fracassados. Quanto aos itens das OC 868000801002015OC00047, 868000801002015OC00048 e 868000801002015OC00049, os mesmos foram Fracassados. Ficam desde já convocadas as Adjudicatárias, na pessoa de seu representante legal, a comparecerem junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços. Adilson Souza Costa. Coordenador de

PREGÃO PRESENCIAL Nº 83 / 2015

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que realizará o Pregão Presencial n.º 83 / 2015, visando o Registro de Preco para futuras e eventuais compras de Óleo Diesel Comum, para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, diretamente de suas bombas instaladas em seu(s) posto(s) de abastecimento, localizada (s) num raio máximo de 08 (oito) quilômetros do centro da cidade. Abertura dia 08/01/2016, às 08h30min. O edital estará disponível no site www.tambau.sp.gov.br ou via e-mail licitacoes@tambau.sp.gov. br. Informações na Seção de Licitações, pelo tel. (19) 3673 9500, ou pessoalmente na Rua Cel. João de Carvalho, nº 201, Centro Tambaú-SP. Adilson Souza Costa. Coordenador de Finanças.

TANABI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI

Concorrência Publica nº 02/2.015. A CML após o recebimento dos envelopes 01 e 02 da Concorrência Publica nº 02/2.015 decidiu juntamente com a equipe técnica de engenharia inabilitar as seguintes empresas pelos respectivos motivos: Construtora Rio Obras Comércio de Materiais para Construção Ltda desatendeu o edital quanto ao acervo técnico compatível em nome de Roberto Cesar Mani, engenheiro CREA 50.601.769.69/D-SP cujo ao profissional não encontra devidamente registrado na empresa, conforme certidão do CREA da página 27/77 e 28/77, Torr Construtora e Pavimentadora Ltda, desatendeu ao edital quanto a apresentação de acervo técnico incompatível (pavimentação) em nome do engenheiro José Renato Dela Giustina CREA 5060466806 como os servicos a serem realizados; além de apresentar acervo de Alfredo Minervino Neto e Outros, cujo o profissional não se encontra devidamente registrado na empresa. Ficam habilitadas as empresas Kairós Construções e Empreendimentos Fernandópolis Ltda – EPP, Engenil de Nipoã Construtora Ltda, M A da Silva Moura Construções Eireli EPP, Florecon Construções e Empreendimentos Ltda – EPP, Engaza'x Participações e Empreendimentos Ltda. Fica concedido às interessadas, apresentar recurso quanto à presente decisão, confor me a Lei Federal 8.666/93 e alterações. Caso não haja recurso fica designado para o dia 29 dezembro de 2.015, às 09h30min. a abertura dos envelopes Proposta. Tanabi, 16 de dezembro de 2.015. Desde já os interessados ficam cientificados da presente decisão, Tanabi, 17 de dezembro de 2.015. Benedito Vieira de Souza - Presidente da CML e Maria Isabel Lopes Repizo - Pre-

TAPIRATIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

Resultado de Julgamento Convite 12/2015 A Prefeitura do Município de Tapiratiba torna público para

o conhecimento dos interessados, que realizou no dia 16 de dezembro de 2015, às 14h00, realizou-se Convite 12/2015, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REA-LIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, sagrando-se vencedora a empresa LIDIANA CRISTINA GONÇALVES LINO 84760826653, pelo valor global de R\$ 16.000,00. O processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação do objeto desta licitação. Tapiratiba, 17 de dezembro de 2015. Nelson Luiz Ká de Souza – Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Julgamento Leilão 01/2015 A Prefeitura do Município de Tapiratiba torna público para

o conhecimento dos interessados, que realizou no dia 30 de novembro de 2015 às 09h00, realizou-se Leilão 01/2015, que tem por objeto a alienação de bens móveis inservíveis, tendo por arrematantes o RODRIGO LOPES GARCIA para o lote 03 por R\$ 25.000.00; JOSÉ LUIZ DA SILVA para os lotes 04 por R\$ 8.800.00 e 12 por R\$ 940,00; MARIO JOSÉ DE SOUZA para os lotes 05 por R\$ 8.000,00 e 13 por R\$ 4.000,00; MARCUS PAULO PEDRO para o lote 06 por R\$ 7.700,00; ALINE CRISTINA DOS SANTOS AVANZI para o lote 07 por R\$ 2.700,00; ADRIANO JOSÉ DE PADUA para o lote 09 por R\$ 3.100,00; DOUGLAS ALVES PEREIRA para os lotes 10 por R\$ 4.500,00 e 11 por R\$ 94,50; para o lote 08 não houveram interessados; informamos que o senhor PAULO SABINO DE ALMEIDA arrematante dos lotes 01 e 02 não efetuou o recolhimento dos valores ofertados, restando assim, inadimplente com os mesmos. O processo será encaminhado à autoridade superior para deliberar quanto à homologação desta licitação. Tapiratiba, 17 de dezembro de 2015. Marco Aurélio Nabuco – Leiloeiro

TAQUARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

1° TERMO ADITIVO

(Contrato Administrativo nº 90/2015)

Contratante: Município de Taquaral. Contratada: Metalúrgica Flex Fitness Ltda. ME. Objeto: Aquisição de academia ao ar livre. Referido contrato fica modificado para ficar constando a supressão dos itens 9, 10 e 18 de seu objeto, bem como a prorrogação de seu prazo de vigência até 30/06/2016. Assinatura: 27/11/2015. Licitação: Pregão Presencial 27/2015. (Republicado por conter incorreções).

Taquaral, 17 de dezembro de 2015.